PORTARIA N° 042, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora JANINE HANAUER BRIXNER**,** mat.253, para ausentar-se do serviço, no dia 04/02/2019, conforme Protocolo 096/2019.

Presidente Lucena, 11 de fevereiro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino